



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral

INDICAÇÃO Nº 272/2017

Müller Adriano da Fonseca, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja removida a obstrução da calçada de pedestres causada pela haste de sustentação do pórtico de entrada de Pinheiral, no bairro Três Poços.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada justifica-se em critério de segurança e mobilidade apresentada pelos pedestres que trafegam pela calçada do bairro Três Poços.

Sabe-se que a calçada de pedestre, via de passagem se encontra obstruída desde a instalação do pórtico, uma vez que as colunas de sustentação impedem a passagem dos pedestres pela calçada. Inclusive, já foi matéria jornalística por diversas vezes, mas, até o presente momento não foi dada solução.

Portanto, faz-se necessária e urgente desobstrução a fim de proporcionar uma maior segurança e mobilidade aos pedestres que trafegam por este acesso diariamente.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

Müller Adriano da Fonseca
Vereador